



FACULDADE FAVENI
EDITAL 01 - PROCESSO SELETIVO – 2020/2

O Diretor da Faculdade Venda Nova do Imigrante - FAVENI, mantida pelo Instituto de Educação Século XXI EIRELI EPP, credenciada pela Portaria MEC nº 2378, de 22/08/2002 (DOU de 26/08/2002), e recredenciada pela Portaria nº 780 de 26/06/2017 (DOU 27/06/2017), no uso de suas atribuições, considerando o dispositivo do art. 44, inciso II da Lei 9.394/96, do Regimento da Instituição e demais dispositivos legais, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2020/2/1, para os cursos – **Administração; Ciências Contábeis; Direito; Enfermagem; Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Pedagogia; Letras – EAD; Matemática EAD e Pedagogia EAD**. Período Letivo **2020/2**.

1. DOS CURSOS, REGIME, VAGAS E TURNOS.

1.1 Portarias de Autorização/reconhecimento, duração, turnos, vagas:

Curso: Administração - Bacharelado

Reconhecimento: Portaria MEC/SESU Nº 724 de 04/06/2009 - D.O.U. 05/06/2009.

Renovação de reconhecimento: Portaria MEC nº 270, de 03/04/2017 - D.O.U. 04/04/2017.

Duração: 8 (oito) períodos letivos

Turno: noturno

Vagas: 100

Curso: Ciências Contábeis - Bacharelado

Reconhecimento: Portaria MEC Nº 729 de 19/12/2013 - D.O.U. 20/12/2013.

Renovação de reconhecimento: Portaria MEC nº 270, de 03/04/2017 - D.O.U. 04/04/2017.

Duração: 8 (oito) períodos letivos

Turno: noturno

Vagas: 100

Curso: Direito - Bacharelado

Autorização: Portaria Nº 113 de 28 de fevereiro de 2019, publicado no DOU de 01 de março de 2019.

Duração: 10 (dez) períodos letivos

Turno: noturno

Vagas: 100

Curso: Enfermagem - Bacharelado

Autorização: Portaria SERES/MEC Nº 770 de 01 de dezembro de 2016 - D.O.U. 02/12/2016.

Duração: 10 (dez) períodos letivos

Turno: noturno

Vagas: 100

Curso: Engenharia Ambiental - Bacharelado

Autorização: Portaria SERES/MEC Nº 847 de 23 de dezembro de 2016 - D.O.U. 23/12/2016.z

Duração: 10 (dez) períodos letivos

Turno: noturno

Vagas: 80

Curso: Engenharia Civil - Bacharelado

Autorização: Portaria SERES/MEC Nº 1030, de 29 de setembro de 2017- D.O.U. 03/10/2017.

Duração: 10 (dez) períodos letivos

Turno: noturno

Vagas: 50

Curso: Pedagogia – Licenciatura

Reconhecimento: Portaria MEC/SESU Nº 730 DE 04/06/2009 - D.O.U. 05/06/2009.

Renovação de reconhecimento: Portaria SERES/MEC Nº Portaria Nº 794, de 14/12/2016 D.O.U. 19/12/2016.

Duração: 8 (oito) períodos letivos

Turno: noturno

Vagas: 80

Curso: Letras – Português

Autorização: Portaria MEC Nº 370 de 20 de abril de 2018 - D.O.U. 23/04/2018.

Duração: 08 (oito) períodos letivos

Modalidade: A Distância

Vagas: 100

Curso: Matemática

Autorização: Portaria MEC Nº 370 de 20 de abril de 2018 - D.O.U. 23/04/2018.

Duração: 08 (oito) períodos letivos

Modalidade: A Distância

Vagas: 100

Curso: Pedagogia

Autorização: Portaria MEC Nº 370 de 20 de abril de 2018 - D.O.U. 23/04/2018.

Duração: 08 (oito) períodos letivos

Modalidade: A Distância

Vagas: 100

2. INSCRIÇÕES**2.1. Período para inscrição:**

Inscrições no período de 15 de maio a 20 de julho de 2020.

2.2. Local e horário para inscrições:

a) Pelo site da instituição – www.faveni.edu.br

2.3. Taxa de Inscrição:

Não haverá taxa de inscrição para o vestibular da Faculdade FAVENI.

3. DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A prova será aplicada remotamente através do site da IES. E estará disponível logo após a realização da inscrição, podendo ser realizada até a data limite para a inscrição.

3.1 Documentação exigida para a realização da prova

- Para a realização do vestibular o aluno assina termo de ciência que possui o ensino médio ou equivalente podendo a Faculdade FAVENI desconsiderar a prova caso não envie documentação exigida para a matrícula.

3.2 do local de aplicação do processo seletivo:

O vestibular será aplicado remotamente via site da IES.

3.3 Conteúdos do processo seletivo:

O processo seletivo da Faculdade FAVENI, será realizado através de uma Redação, dissertativa-argumentativa.

Para aprovação o candidato deverá atingir 60% da redação.

4. DAS NORMAS DE ACESSO

4.1 Condições para acesso aos cursos de graduação:

Terá acesso o candidato que tenha concluído o ensino médio ou equivalente, em instituição de ensino regular junto aos órgãos do sistema de educação, e tenha sido habilitado no processo seletivo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Classificação e critérios de desempate:

A seleção dos candidatos realizar-se-á em uma única fase, ao mesmo tempo eliminatória e classificatória.

Realizadas as provas, será feita a correção das mesmas e a classificação dos candidatos em função do total de pontos obtidos.

Será eliminado o candidato que obtiver resultado nulo (zero).

Os candidatos classificados serão listados em ordem decrescente do total de pontos obtidos e convocados dentro do limite de vagas oferecidas para o Curso.

5.2 Desclassificação

a) Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação zero na redação, ou que descumpra qualquer norma ou pré-requisito deste edital.

6. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Resultado

a) Os resultados serão divulgados no site da faculdade FAVENI em até 48 horas da data da realização da prova, bem como disponível no link de acesso do candidato.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os alunos aprovados receberão o resultado e o setor responsável entrará em contato com o aluno para prosseguir com a matrícula do mesmo.

7.2. Da documentação exigida

Para a efetivação da matrícula, os candidatos deverão apresentar os documentos originais listados abaixo:

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de Reservista (para homens);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio com Histórico no verso
- 2 fotos ¾ (recente).

7.3. Do prazo para matrícula

As matrículas dos candidatos classificados deverão ser efetuadas em até uma semana após o resultado da prova, a não efetivação da matrícula por parte do candidato nos prazos estabelecidos resultará na perda da vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

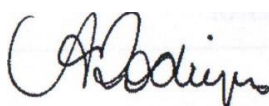
8.1. Casos omissos:

Os casos omissos serão resolvidos, pela Comissão Organizadora do processo seletivo.

9. Sobre o processo seletivo

Não havendo o preenchimento total das vagas oferecidas pelo Processo Seletivo a faculdade FAVENI reserva-se o direito de reabrir novos processos seletivos, até que sejam completadas todas as vagas disponíveis.

Venda Nova do Imigrante- ES – 30 de abril de 2020.



Presidente da Comissão